

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 20/GM/96

Tendo sido convocadas para o dia 28 de Março de 1996 as Assembleias Gerais das sociedades comerciais por quotas, de responsabilidade limitada Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Vai Ip — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, e Lei Tin — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Tornando-se necessário fazer representar o Território nas mesmas Assembleias Gerais em virtude da sua posição de sócio de cada uma daquelas sociedades;

No uso da competência conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, delegeo no licenciado José Augusto Ferreira dos Santos os poderes para representar o território de Macau, na sua qualidade de sócio, nas Assembleias Gerais a realizar dia 28 de Março de 1996, das sociedades comerciais por quotas, de responsabilidade limitada, Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Vai Ip — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, e Lei Tin — Sociedade de Fomento Predial, Limitada.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Março de 1996.
— O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Despacho n.º 21/GM/96

Tendo sido requerido o reconhecimento da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Dado que os fins prosseguidos pela referida instituição, tal como estão expressos nos respectivos estatutos, merecem ser qualificados de interesse social;

Ao abrigo do disposto nos artigos 157.º, 158.º, n.º 2, e 188.º, n.ºs 1 e 2, todos do Código Civil, concedo o reconhecimento à Fundação Católica de Ensino Superior Universitário.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Março de 1996.
— O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Extracto de despacho

Por despacho de 13 de Fevereiro de 1996:

Fong Heong Lan, auxiliar, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos — renovado, pelo período de um ano, a partir de 20 de Março de 1996, o contrato de assalariamento nas mesmas funções, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Março de 1996.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o Despacho n.º 37/SAEF/96, de 5 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/96, II Série, de 13 de Março, respeitante à alteração da denominação do Fundo de Previdência do Banco Comercial de Macau, S.A., para Fundo de Previdência do Banco Comercial de Macau (Ásia), S.A.R.L., se rectifica:

Onde se lê:

«... Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, ...»

deve ler-se:

«... Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, ...».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 20 de Março de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 38/SATOP/96

Tendo sido convocada para o dia 28 de Março de 1996, uma Assembleia Geral da CAM — Companhia do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.;

Tornando-se necessário fazer representar o Território na mesma Assembleia Geral em virtude da sua posição de accionista da CAM — Companhia do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.;

No uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, delegeo no licenciado José Ernesto da Costa Queiroz os poderes para representar o território de Macau na sua qualidade de accionista da CAM — Companhia do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., na Assembleia Geral a realizar dia 28 de Março de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 39/SATOP/96

Tendo sido convocada para o dia 29 de Março de 1996, uma Assembleia Geral da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.;

Tornando-se necessário fazer representar o Território na mesma Assembleia Geral em virtude da sua posição de accionista da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L.;

No uso da competência conferida pela Portaria n.º 263/94/M, de 12 de Dezembro, delegeo no licenciado António José Ferreira

de Castro dos Santos Menano os poderes para representar o território de Macau na sua qualidade de accionista da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., na Assembleia Geral a realizar dia 29 de Março de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 40/SATOP/96

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 35/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/96, II Série, de 6 de Março (Processo n.º 298.2, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 40/95, da Comissão de Terras).

O Despacho n.º 35/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/96, II Série, de 6 de Março, que titula a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, de um terreno sito em Macau, na Estrada Marginal da Ilha Verde, com a área de 1 430 m², determina a reversão ao domínio público do Território de duas parcelas de terreno com as áreas de 3 m² e 237 m², e titula a concessão de uma parcela com a área de 32 m², por lapso, não faz referência à audição do Conselho Consultivo, o que importa corrigir.

Nestes termos;

Rectifico o Despacho n.º 35/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/96, II Série, de 6 de Março, no sentido de nele passar a constar que foi ouvido o Conselho Consultivo.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 41/SATOP/96

Respeitante à integração no domínio privado do Território de um terreno vago, sito na Praça Ferreira do Amaral, para efeitos de registo (Processo n.º 17-C da Comissão de Terras).

Considerando que:

O Silo Ferreira do Amaral, propriedade do Território, sito em Macau, na Praça Ferreira do Amaral, foi construído num terreno vago com a área global de 8 890 (oito mil oitocentos e noventa) metros quadrados, assinalado pelas letras «A», «B», «C» e «D» na planta referenciada por Processo n.º 3 665/91, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 9 de Janeiro de 1996, com as áreas respectivas de 7 099, 1 433, 269 e 189 metros quadrados.

Verificando-se a necessidade de registar o referido imóvel a favor do Território procede-se, agora, à integração no seu domínio privado do terreno vago supra-referido.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, determino a integração no domínio privado do Território do terreno vago onde se encontra implantado o Silo Ferreira do Amaral, sito em Macau, na Praça Ferreira do Amaral, com a área global de 8 990 (oito mil novecentos e noventa) metros quadrados, assinalado com as letras «A», «B», «C» e «D» na planta referenciada por Processo n.º 3 665/91, emitida pela DSCC em 9 de Janeiro de 1996, com as áreas de, respectivamente, 7 099 (sete mil e noventa e nove), 1 433 (mil quatrocentos e trinta e três), 269 (duzentos e sessenta e nove) e 189 (cento e oitenta e nove) metros quadrados, anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Março de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.